

D E C R E T O N° 039/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2014 de 24/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0406	HABITACAO	
0406 16	HABITACAO	
0406 16 482	HABITACAO URBANA	
0406 16 482 0059	POLITICA HABITACIONAL	
0406 16 482 0059 1034	HABITACAO	
0406 16 482 0059 1034 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
11760/9	0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00

Total de credito suplementar 1.500,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902 26 782 0101 1032 44903600000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	
28137/9	0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00

Total de Reducoes 1.500,00

Art. 3° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
06 de marco de 2014

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
